

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, centro, Araguatins – TO.

Portaria nº 009/2001

Araguatins-To, 18 de Dezembro de 2001.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere.

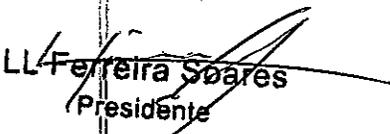
RESOLVE:

Artigo 1º - Decretar Recesso na Câmara Municipal de Araguatins a partir do dia 22 de Dezembro de 2001 a 07 de Janeiro de 2002.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2001.


LL Ferreira Soares
Presidente